

**Juízo de Direito 2ª Vara de Arapiraca / Cível Residual**

Rua Samaritana, s/nº, Fórum Des. Orlando Monteiro Cavalcanti Manso, Santa Edwirges
- CEP 57310-245, Fone: 3482-9521, Arapiraca-AL - E-mail: vara2arapiraca@tjal.jus.br

Autos nº 0005911-31.2013.8.02.0058

Ação: Procedimento Comum Cível

Requerente: Adriano de Lima Silva

Requerido: Bradesco Saúde

CERTIDÃO – Trânsito em Julgado

CERTIFICO que, até esta data, não consta pendência de petição intermediária para estes autos. Certifico, portanto, que o dispositivo da sentença de fls. 203/207 transitou em julgado. Certifico ainda, que a parte requerida cumpriu a obrigação. Certifico mais que, passo a expedir alvará, conforme determinado na sentença. O referido é verdade, do que dou fé.

Arapiraca, 28 de março de 2022.

Maria Silvaneide Alves da Silva Rios
Chefe de Secretaria